

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1781 de 18/05/07

L E I Nº. 7304/07
DE 27 DE ABRIL DE 2007

Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Maurício Maldonado Junior, no Bairro Jardim Mariana II, de "Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI José Madureira Lebrão".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

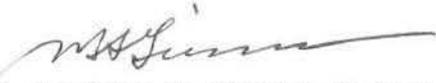
Art. 1º. Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Maurício Maldonado Junior, no Bairro Jardim Mariana II, de "Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI José Madureira Lebrão".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de abril de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

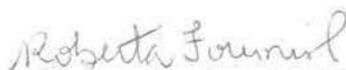

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 157/2007 de autoria do Vereador Walter Hayashi)